Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 409

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Editais 4
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA 7



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.082, DE 16 E NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre: Revoga, a pedido, o Decreto nº 5.830, de 13/10/2021, o qual designou a Srª. Priscilla Freitas da Silva Lima para prover em Comissão o cargo de Chefe do Setor de Pronto Atendimento da Saúde.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15 e:

Considerando o requerimento protocolado na Secretaria da Prefeitura na data de 16/11/2022 sob o nº 7.421, no qual a Srª. Priscilla Freitas da Silva Lima solicita seu desligamento do cargo de Chefe do Setor de Pronto Atendimento da Saúde a partir da presente data.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, a pedido, o Decreto nº 5.830, de 13/10/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 14/10/2021, página 3, Edição nº 147, o qual designou a Srª. Priscilla Freitas da Silva Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 40.424.327-7, para prover em Comissão o cargo de Chefe do Setor de Pronto Atendimento da Saúde, Padrão "14", de conformidade com a Lei Municipal nº 4.224, Anexo II, de 14/12/2016 e Lei Municipal nº 4.248, de 20/04/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2022.

PM-Pirapozinho, 16 de novembro de 2022.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53302020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53302020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-15h42min

Editais

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Machado de Assis nº 728 – CEP: 19200-000
Fone (18) 3269-9900
Comissão Executiva para o Processo de Regularização de Terras Devolutas Municipais

EDITAL

A COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL N° 42, DE 11 DE AGOSTO DE 2022, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a todos que, quanto ao presente virem ou dele conhecimento tiverem, que será outorgado **TÍTULO DE DOMÍNIO** do seguinte endereço e nome do seu respectivo proprietário: **Área Urbana** – Helenilda Barbosa de Lima – Rua José de Alencar nº 1.350 – Vila Marques, área: 144,37m2. Ficam os interessados, desde já cientificados que poderão apresentar impugnação ao requerimento de legitimação deferido, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital. Não havendo impugnação ou reclamação no prazo acima estipulado, o título de legitimação será emitido no prazo legal. Havendo impugnação esta deverá ser dirigida a Comissão Executiva que no prazo de 15 (quinze) dias, emitira parecer, encaminhando o requerimento ao Prefeito Municipal para homologação ou rejeição fundamentada. O prazo para impugnação somente será aguardado nos Títulos cuja área não seja de interesse público para os fins de desapropriação.

Pirapozinho, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Machado de Assis nº 728 – CEP: 19200-000
Fone (18) 3269-9900
Comissão Executiva para o Processo de Regularização de Terras Devolutas Municipais

EDITAL

A COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS NOMEADA ATRAVES DA PORTARIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL N° 42, DE 11 DE AGOSTO DE 2022, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a todos que, quanto ao presente virem ou dele conhecimento tiverem, que será outorgado **TÍTULO DE DOMÍNIO** do seguinte endereço e nomes dos seus respectivos proprietários: **Área Rural** – Laércio Ferreira e Edna Biscaino de Alcantara Ferreira - Área: 64,6294 hectares, Fazenda Santa Lucia (Matrícula nº 15.253, do Oficial de Registro de Imóveis de Pirapozinho). Ficam os interessados desde já cientificados que poderão apresentar impugnação ao requerimento de legitimação deferido, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital. Não havendo impugnação ou reclamação no prazo acima estipulado, o título de legitimação será emitido no prazo legal. Havendo impugnação esta deverá ser dirigida a Comissão Executiva que no prazo de 15 (quinze) dias emitirá parecer, encaminhando o requerimento ao Prefeito Municipal para homologação ou rejeição fundamentada. O prazo para impugnação somente será aguardado nos Títulos cuja área não seja de interesse público para os fins de desapropriação.

PM-Pirapozinho, 16 de novembro de 2022.

COMISSAO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Machado de Assis nº 728 – CEP: 19200-000
Fone (18) 3269-9900
Comissão Executiva para o Processo de Regularização de Terras Devolutas Municipais

EDITAL

A COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS NOMEADA ATRAVES DA PORTARIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL N° 42, DE 11 DE AGOSTO DE 2022, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a todos que, quanto ao presente virem ou dele conhecimento tiverem, que será outorgado **TÍTULO DE DOMÍNIO** do seguinte endereço e nomes dos seus respectivos proprietários: **Área Rural** – Marcos Ferreira e Tânia Regina Souza Lucio Ferreira - Área: 35,6747 hectares, Fazenda Santa Lucia (Matrícula nº 15.254, do Oficial de Registro de Imóveis de Pirapozinho). Ficam os interessados desde já cientificados que poderão apresentar impugnação ao requerimento de legitimação deferido, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital. Não havendo impugnação ou reclamação no prazo acima estipulado, o título de legitimação será emitido no prazo legal. Havendo impugnação esta deverá ser dirigida a Comissão Executiva que no prazo de 15 (quinze) dias emitirá parecer, encaminhando o requerimento ao Prefeito Municipal para homologação ou rejeição fundamentada. O prazo para impugnação somente será aguardado nos Títulos cuja área não seja de interesse público para os fins de desapropriação.

PM-Pirapozinho, 16 de novembro de 2022.

COMISSAO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – LEI N° 4.202/16

Em reunião realizado às 09:00 horas, do dia 19 de agosto de 2021, sito Rua José Bonifácio Mori, 21 – Pirapozinho-SP, com a presença de 09 participantes os quais assinaram a lista em anexo. A abertura foi realizada pelo Diretor da Agricultura Marcio R. C. de Souza o qual explicou que o mesmo passou a ser o responsável pela divisão de agricultura e que trabalharia em conjunto com a Divisão do Meio Ambiente, apresentando o Felipe Emanuel, Engenheiro Ambiental – Diretor do Meio Ambiente, Arnaldo P. da Silva – Fiscal e Gustavo André – Engenheiro Agrônomo. Agradeceu a presença de todos, estando representados neste ato o setor da educação, SABESP, meio ambiente, casa da agricultura, cozinha piloto, associação comercial e a presença do nobre vereado Claudinei Dinello. O Sr. Marcio explicou os objetivos do COMDEMA, sua importância para o município e para a população, assim como as respectivas atribuições que este conselho tem no desenvolvimento e proteção do meio ambiente. O Sr. Gustavo explicou que o conselho possui um fundo próprio, que a reunião tem como principal foco a formação de uma nova diretoria para administrar o fundo, sugerir programa e projetos com fins ambientais; relatou que nosso município possui um sítio fossilífero deposito de quelônios, devendo o conselho atuar para a preservação deste. Aberto a palavra aos participantes o nobre vereador relatou ter enviado em 2007 a administração pública um oficio sobre o sítio, mas que não obteve sucesso. O Sr. Felipe, representante da Associação Comercial relatou haver necessidade de maior participação de outras entidades, ficando de pauta para a próxima reunião; finalizado as considerações o Sr. Marcio propôs que os participantes indicassem dentre o grupo, nomes para compor a nova diretoria, sendo que os suplentes seriam indicados pelo próprio representante escolhido. Após a indicação dos nomes foi realizado a votação por aclamação, sendo os membros aceitos por unanimidade, ficando como Presidente o Sr. Marcio R. C. de Souza, Tesoureiro o Sr. Felipe Martinez Bomediano e o Secretário o Sr. Gustavo André Ferreira de Castilho. Aproveitando o momento foi indicado pelo Presidente a composição de uma Equipe para julgamento de infrações aplicadas pelo conselho, sendo indicados o Sr. Felipe, Sr. Gustavo e o Sr. Marcio, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a reunião as 10h20 minutos.

Felipe Emanuel da Santos Moraes

FELIPE MARTINEZ BOMEDIANO

ARNALDO FERREIRA DA SILVA

Ana Paula Cerávolo Mele

MARCIO R.C. DE SOUZA

Gustavo André F. de Castilho

Celma A. Sapia Teixeira

GUSTAVO ALVES DOS REIS

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO CI
PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS E DE
E DOCUMENTOS DE PIRAPOZINHO

Este título foi prenotado e devolvido com e

Rua: José Bonifácio Mori, 21 – Centro – CEP: 19.200,00 – Pirapozinho -SP.
Fone: (18) 3269-1470 - e-mail meioambiente@pirapozinho.sp.gov.br

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

PERÍODO DE 19/08/2021 A 18/08/2023

Presidente: **Marcio Roberto Cacozza de Souza**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado à Rua João Sergio de Oliveira, nº 52, Jardim Santa Clara, Presidente Prudente/SP, CPF nº 047.867.048-65 e RG nº 11.815.649-SSP/SP.

Vice-Presidente: **Felipe Emanuel dos Santos Moraes**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental, residente e domiciliado à Rua Antônio do Santos, 1242, Parque Alvorada, Pirapozinho/SP, CPF nº 369.728.368-59 e RG nº 44.562.559-4-SSP/SP.

Secretário: **Gustavo André Ferreira de Castilho**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à rua Yoshimi Watanabe, nº 770, Damha II, Presidente Prudente/SP, CPF nº 283.534.298-29, RG nº 25.406.341-X-SSP/SP.

Vice-Secretário: **Arnaldo Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Otávio Vicente da Silva, 45, Vila Santa Rosa, Pirapozinho/SP, CPF nº 111.219.178-01 e RG nº 23.023.611-X-SSP/SP.

Tesoureiro: **Felipe Martinez Bomediano**, brasileiro, solteiro, publicitário, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, 988 - Centro, Pirapozinho/SP, CPF nº 228.429.078-76 e RG nº 44.504.653-3-SSP/SP.

Vice Tesoureiro: **Rogério Francisco Alexandre**, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Gotardo Pelin, nº 205, Centro, Pirapozinho/SP, CPF nº 255.406.768-01 e RG nº 27.913.679-1-SSP/SP.

Pirapozinho, 21 de agosto de 2021.

Marcio Roberto C de Souza
Presidente

Gustavo André F. de Castilho
Secretário

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIARIO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS E DE TÍTULO E DOCUMENTOS DE PIRAPOZINHO - SP.
Este título foi prenotado e devolvido com exigênci


TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
Reconheco, em documento SEM valor economico, por
semelhanca a(s) firma(s) de: MARCIO ROBERTO CALOZZA DE
SOUZA (3418), GUSTAVO ANDRE FERREIRA DE CASTILHO (10002),
FELIPE MARTINEZ ROMEDIANO (20023). Dou fe.
Por ato R$ 6,81. Em Test. da verdade.
GRAZIELA SOARES DA SILVA
125781
FIRMA 2
S20768AA0011198
125781
FIRMA 1
S20768AA0065928